

PORTARIA CRC SP N.º 022/2021 DE 26/08/2021**APROVA DOCUMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DA
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD
NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 18 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011;

CONSIDERANDO que as ações a serem desenvolvidas pelo CRCSP são estruturadas em programas, atividades, projetos, metas e ações, inseridos no Plano de Trabalho, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCSP,

RESOLVE:

- Artigo 1º. Aprova a Política de Privacidade a ser utilizada no Portal, Sistemas e Aplicativos do CRCSP;
- Artigo 2º. Aprova os seguintes Termos de Ciência e Consentimento;
- Termo de Ciência e Consentimento – Conselheiros
 - Termo de Ciência e Consentimento – Funcionários
 - Termo de Ciência e Consentimento – Ex-Funcionários
 - Termo de Ciência e Consentimento – Para esposa (o) ou companheira (o) e dependentes maior de idade
 - Termo de Ciência e Consentimento – Dependentes com idade entre 16 a 18 anos
 - Termo de Ciência e Consentimento – Para dependentes menores de 16 anos
 - Termo de Ciência e Consentimento – Delegados Representantes
 - Termo de Ciência e Consentimento – Palestrantes
 - Termo de Ciência e Consentimento – Profissionais Registrados
 - Termo de Ciência e Consentimento – Pré-Registro
- Artigo 3º. Aprova a Política de Resposta a Incidente de Segurança de Dados;
- Artigo 4º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 26 de agosto de 2021.



Contador JOSÉ DONIZETE VALENTINA
Presidente